



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.766 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Vigilância Socioassistencial**, de provimento em comissão, símbolo Ch-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Exonera Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.766 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Setor de Vigilância Socioassistencial**, de provimento em comissão, símbolo Ch-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:** 1798DBE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>